

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL SAMU OESTE - CONSAMU
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 06/2019

O Consórcio Intermunicipal Samu Oeste, **RATIFICA A DISPENSA Nº 06/2019**, fundamentado no artigo 24, inciso II, § 1º, artigo 38, da Lei de Licitações nº 8.666/93, conforme documentos constantes do processo de compras/serviços nº 07/2019 e Dispensa nº 06/2019, cujo objeto é **“Aquisição de equipos para bombas de infusão para atender as necessidades do CONSAMU”**, a empresa PRO-VIDA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 03.889.336/0001-45, no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.10.302.0001.2.002 – 3.3.90.30.36 – Material Hospitalar.
Cascavel/PR, 17 de janeiro de 2019.

Jucenir Leandro Stentzler
Presidente do CONSAMU